



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**DECRETO N.º 3172/2020**

**Declara a vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, benefício n.º 193.022.696-6.**

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Professor Leigo, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, benefício n.º 193.022.696-6 ocorrida em 17 de agosto de 2020, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do servidor Sr. **SELVINO GUERINO DARTORA**, matrícula funcional n.º 1260-1, portador do CPF n.º 589.141.379-53.

**Art. 2º** O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 01 de outubro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.**

**Gilmar Paixão**  
Prefeito

**Publicado no Jornal DIOEMS**  
Exemplar n° 2203  
Data 25/09/2020